



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com **ou** comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 053 – FEVEREIRO/2020
Portaria 07/2020
(DA/PRAD)

Teresina, 18 de fevereiro de 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 07/2020– DA/PRAD
APLICAÇÃO DE SANÇÃO

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.062448/2019-24, que aponta irregularidades referentes a descumprimentos contratuais, em virtude de não pagamento das mensalidades referentes ao Termo de Autorização 01/2017;

Considerando que a autorizatária foi notificada na forma da Lei, através dos Ofícios 82/2019- Gerência de Contratos/DA/PRAD e 107/2019- Gerência de Contratos/DA/PRAD;

Considerando que a autorizatária não interpôs recurso;

Considerando análise do processo por esta Diretoria Administrativa;

RESOLVE,

Art. 1º Aplicar à autorizatária Rosângela Reis de Sousa, pessoa física, com sede à Rua Alberto Drumond, 2260, Bairro Vio Azul, CEP: 64.800-000, Floriano-Piauí, devidamente inscrita no CPF sob o nº 006.610.223.58, com fulcro no Termo de Autorização 01/2017, cláusulas 4.4 e 4.5, a penalidade de **Multa no valor de 1.057,78 (Um mil e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 18 de fevereiro de 2020.


Daniele Alves da Silva

Diretora Administrativa em exercício